

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL / FAX (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br ⊠ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO, ESTIVERAM REUNIDAS AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, COM A PRESENÇA DOS SEUS MEMBROS, ONDE FORAM DELIBERADAS AS SEGUINTES PROPOSITURAS:

JR -

IRINEU | AMARILDO | ITAMAR

TFOC -

LUIZ MARCELO | EVERTON | GERSON

OSBM -

JEFERSON | ADIER | XAVIER

TURISMO - TAFFAREL | MANOEL | JEFERSON

Projeto de Lei nº 2128/2024

AUTORIZA O PAGAMENTO RETROATIVO DE COMPLEMENTO SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS **PROVIDÊNCIAS**

Autor: Executivo Municipal

JR -

IRINEU | AMARILDO | ITAMAR

TFOC -

LUIZ MARCELO | EVERTON | GERSON

Projeto de Lei nº 2130/2024

DISPÕE SOBRE A COMPENSAÇÃO AOS IMPACTOS DA LEI Nº 1.924/2020 E LEI Nº 2.132/2023 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 14 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI COMPLEMENTAR 101/2000

Autor: Executivo Municipal

JR -

IRINEU | AMARILDO | ITAMAR

TFOC -

LUIZ MARCELO | EVERTON | GERSON

OSBM -

JEFERSON | ADIER | XAVIER

Projeto de Lei nº 2136/2024

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE REGISTRO A CONTRATAR COM A DESENVOLVE SP -AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR -

IRINEU | AMARILDO | ITAMAR

TFOC -

LUIZ MARCELO | EVERTON | GERSON

Projeto de Lei nº 2145/2024

DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DE CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 2146/2024

ALTERA, REVOGA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI 1.837/2019 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL / FAX (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

www.registro.sp.leg.br

⊠ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 2147/2024

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

Autor: Executivo Municipal

JR -

IRINEU | AMARILDO | ITAMAR

TFOC -

LUIZ MARCELO | EVERTON | GERSON

OSBM -

JEFERSON | ADIER | XAVIER

Projeto de Lei nº 2273/2025

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE REGISTRO PARA O PERÍODO

DE 2026 A 2029. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 2274/2025

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA

LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

JUSTIÇA E REDAÇÃO

| CONTROLE DE PRESENÇA - REUNIÃO DE COMISSÕES. |
|---|
| De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que: |
| A Comissão reuniu-se no dia 10, 6, 25 no: |
| Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro. outro local, a saber: |
| Conste que a convocação para tal reunião ocorreu no dia |
| Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas: |
| AMARILDO CARLOS SIMONI LOPES IRINEU ROBERTO DA SILVA Relator Secretário |
| NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome: () Ver. IRINEU ROBERTO DA SILVA, rubrica: () Ver. AMARILDO CARLOS SIMONI LOPES, rubrica: |
| Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo). |
| Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião) |
| E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão: |
| PRESIDENTE DA COMISSÃO |

SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

¹ Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete: (...)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

OBRAS, SERVIÇOS, BENS MUNICIPAIS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

CONTROLE DE PRESENÇA - REUNIÃO DE COMISSÕES

| The state of the s |
|--|
| De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que: |
| A Comissão reuniu-se no dia 2 / 6 / 2 5 no: |
| Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro. () outro local, a saber: |
| Conste que a convocação para tal reunião ocorreu no dia |
| na Sessão Ordinária que a antecedeu; () por outro meio, a saber: |
| Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas: |
| JEFERSON REGINALDO MAGÁRIO ADIER PIRES DA SILVA XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA Secretário |
| NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome: () Ver. JEFERSON REGINALDO MAGÁRIO, rubrica: () Ver. ADIER PIRES DA SILVA, rubrica: |
| Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo). |
| Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião) |
| E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão: |
| |
| PRESIDENTE DA COMISSÃO |
| THE SIDENTE DA GOMILLOAG |
| SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES |
| |

¹ Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.





Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

ORDEM SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

| CONTROLE DE PRESENÇA - REUNIAO DE COMISSOES. |
|---|
| De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que: |
| A Comissão reuniu-se no dia 17 / 6 / 25 no: |
| Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro. () outro local, a saber: |
| A convocação para tal reunião ocorreu no dia// |
| Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas: TAFFAREL DA SILVA GALDINO Presidente MANOEL DE AQUINO BATISTA Secretário |
| NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome: () Ver. TAFFAREL DA SILVA GALDINO, rubrica: () Ver. MANOEL DE AQUINO BATISTA, rubrica: |
| Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo). |
| Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião) |
| E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão: PRESIDENTE DA COMISSÃO |
| SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES |

¹ Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



CAMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

| CONTROLE DE PRESENÇA - REUNIÃO DE COMISSÕES. |
|---|
| De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que: |
| A Comissão reuniu-se no dia 12 16 1 25 no: |
| Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro. () outro local, a saber: |
| A convocação para tal reunião ocorreu no dia |
| Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas: LUIS MARCELO COMERON EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO GERSON TEIXEIRA SILVERIO Presidente Relator |
| NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome: () Ver. LUIS MARCELO COMERON, rubrica: () Ver. EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO, rubrica: |
| Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo). |
| Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião) |
| E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão: |
| PRESIDENTE DA COMISSÃO |
| |
| SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES |

¹ Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.